



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1332/2025

Requer-se à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gustavo Botogoshi para que, através da Secretaria Municipal competente, que parte da receita arrecadada com multas de trânsito em Araucária seja destinada para custear os exames e campanhas preventivos ao câncer de mama.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vai de encontro ao Projeto de Lei nº 5033/2020 que está em tramitação na Câmara de Deputados, no projeto apresentado 10% do valor arrecadado com multas deve ser destinado ao financiamento de tratamento ao câncer de mama. Com base nessa ideia sugerimos ao executivo municipal que parte da receita arrecadada com multas de trânsito aplicadas pelos agentes de trânsito municipais sejam destinados a custear exames relacionados a prevenção de câncer de mama.

Aumentar a destinação de recursos públicos para tais exames é aumentar a agilidade e a eficácia na obtenção de resultados e consequentemente com laudos precoces estamos protegendo a vida das mulheres araucarienses.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de abril de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

